

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

CEP 59.374 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC(MF) 08.088.254/0001 - 15

LEI Nº 309.

DE 23 DE NOVENBRO DE 1993.

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

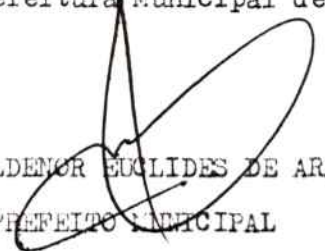
Art. 1º - Os servidores públicos da Administração Municipal, perceberão a partir de 1º de novembro do corrente ano, os valores constantes dos Anexos I, II, III e IV, integrantes desta Lei.

Art. 2º - Ficam elevados os proventos relativos à pensão especial concedida pelo Município para CR\$ 9.440,10 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS REAIS E DEZ CENTAVOS).

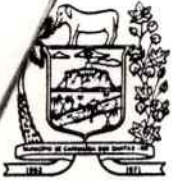
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, nas dotações específicas do Orçamento Municipal, destinados a atender as despesas decorrentes da execução da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo quanto aos seus efeitos financeiros, a 1º de novembro de 1993.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, 23 de novembro de 1993.


VALDENOR EUCLIDES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

(CARNAÚBA DOS DANTAS - TERRA DA MÚSICA)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

CEP 59.374 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC(MF) 08.088.254/0001 - 15

PODER EXECUTIVO - ANEXO I

TABELA I - PESSOAL ESTATUTÁRIO
CARGOS EFETIVOS

CR\$	
DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTOS
- SECRETÁRIO DA JSM	19.737,65
- FISCAL DE POSTURAS	15.021,00

PODER EXECUTIVO - ANEXO II

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CR\$				
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
<u>1. CARGOS COMISSIONADOS</u>				
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC-1	24.274,58	12.137,26	36.411,84
COORDENADOR GERAL	CC-2	21.577,42	10.788,69	32.366,11
CHEFE DE GABINETE	CC-2	21.577,42	10.788,69	32.366,11
CHEFE DE TESCURARIA	CC-2	21.577,42	10.788,69	32.366,11
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-3	17.531,63	9.440,10	26.971,73
ASSESSOR ESPECIAL	CC-3	17.531,63	9.440,10	26.971,73
ASSESSOR DE IMPRENSA	CC-3	17.531,63	9.440,10	26.971,73
ASSESSOR JURÍDICO	CC-3	17.531,63	9.440,10	26.971,73
<u>2. FUNÇÕES GRATIFICADAS</u>				
COORDENADOR DE PROGRAMAS	FG-1	-	-	9.440,10
CHEFE DE SETOR	FG-2	-	-	6.476,54

(CARNAÚBA DOS DANTAS - TERRA DA MÚSICA)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

CEP 59.374 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC(MF) 08.088.254/0001 - 15

PODER EXECUTIVO - ANEXO III

PESSOAL CONTRATADO E AVULSO

CR\$	
DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTO
<u>1. PESSOAL CONTRATADO</u>	
TESOUREIRO	19.737,65
AGENTE FISCAL DE TRIB UTOS	19.737,65
AGENTE ADMINISTRATIVO	17.306,87
MOTORISTA	17.306,87
TRATORISTA	17.306,87
TELEFONISTA	15.021,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.021,00
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	15.021,00
AUXILIAR FISCAL DE TRIBUTOS	15.021,00
SUPERVISOR DE PROGRAMA ESPECIAL	15.021,00
MESTRE DA BANDA DE MÚSICA	15.021,00
ARTÍFICE	15.021,00
COVEIRO	15.021,00
GUARDA NOTURNO	15.021,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS _ A.S.G	15.021,00
<u>2. ATIVIDADES AUXILIARES</u>	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15.021,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - A.S.D	9.440,10
AGENTE DE PROGRAMA SOCIAL	9.989,52



(CARNAÚBA DOS DANTAS - TERRA DA MÚSICA)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

CEP 59.374 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC(MF) 08.088.254/0001 - 15

PODER EXECUTIVO - ANEXO IV

TABELA IV - MAGISTÉRIO

a) PROFESSORES E ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO

CR\$

DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
1. <u>PROFESSORES MUNICIPAIS</u>		
PROFESSOR	P-3-P	14.752,48
PROFESSOR	P-2-E	12.362,04
PROFESSOR	P-2-I	11.679,42
PROFESSOR	P-1-C	10.825,18
2. <u>ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO</u>		
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	S-3-P	14.784,51
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	S-3-C	13.710,65
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	S-2-E	12.362,04

b) INSTITUTO MUNICIPAL "JOÃO CÂNDIDO FILHO"

CARGO DE DIREÇÃO E PROFESSORES

CR\$

DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	HORA-AULA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
DIRETOR DE ESTAB. ENSINO - D-3-A	-	21.577,42	10.788,69
DIRETOR DE ESTAB. ENSINO - D-2-M	-	16.183,06	8.091,50
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	199,77		-
PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	158,15		-

c) EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADES AUXILIARES

CR\$

DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTOS
SECRETÁRIO ESCOLAR	11.679,42
BIBLIOTECÁRIO	11.679,42
AUXILIAR DE PROFESSOR CRECHE-CASULO	11.679,42
MERENDEIRA	9.440,10

(CARNAÚBA DOS DANTAS - TERRA DA MÚSICA)